



PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2025

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, emite o presente parecer conclusivo, considerando:

I – Que o Poder Executivo Municipal atendeu à convocação desta Câmara Municipal, comparecendo à audiência pública realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 9h, no Plenário da Câmara, para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do exercício de 2025, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º, da LRF;

II – Que a audiência pública foi conduzida conforme as normas regimentais desta Casa Legislativa, garantindo a publicidade, a transparência e a participação dos munícipes.

III – Que, além da apresentação das metas fiscais, foram apresentados demonstrativos referentes à gestão da Criança e do Adolescente, à Assistência Social e à Política Municipal de Saúde, todos relativos ao mesmo período, contribuindo para a transparência da gestão pública e o controle social.

Diante do exposto, esta Comissão considera cumpridas as exigências legais previstas no artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, por unanimidade dos presentes, emite **PARECER FAVORÁVEL**, considerando regular a realização da audiência pública referente à demonstração e avaliação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:

Presidente: Maico Luzzi

Relator: Custódio Luiz Reis Lima

Membro: Maria Ivonete Machado